

Ata da reunião ordinária do Conselho de Previdência de Itaitinga e Comitê de investimentos, em 01 de dezembro de 2023.

No dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião do Fundo de Previdência os membros do Conselho de Previdência e do Comitê de Investimentos. O senhor Demétrius Sá, presidente do Conselho, deu boas vindas a todos e leu a pauta de reunião. Em seguida, passou a palavra para a senhora Ariadne Maciel, representante da empresa Lema que passou a apresentar por vídeo conferência a proposta da Política de Investimentos para o exercício de dois mil e vinte e quatro, em sua fala esclareceu o que é a Política de Investimentos, e que ela tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade do patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, e mencionou que a mesma obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução 4.963") e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467") que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. Informou que a resolução do Conselho Monetário irá passar por uma atualização em dois mil e vinte e quatro, ou podendo acontecer ainda no ano corrente, devido a uma mudança por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), referente à regulamentação dos fundos de investimentos que se estende a todos os investidores, por esse motivo a Política de Investimentos também deverá ser atualizada. Em seguida falou da vigência e do modelo de gestão adotada, a qual é própria, e da estratégia de alocação onde as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Esclareceu que a meta atuarial é o que se precisa buscar de rentabilidade, ela é definida na política de investimentos e é o objetivo a ser alcançado para o ano seguinte. Essa meta segue alguns parâmetros de acordo com a legislação, a norma atual diz que deverá ter como limite máximo o menor percentual entre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos e a taxa de juros parâmetro definida de acordo com a duração do passivo do RPPS, das duas situações deve ser escolhida a de menor valor, o resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS do ItaitingaPrev como conservador. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em dois mil e vinte e quatro será de IPCA + 5,01%. Fez ainda uma explanação para a definição da nova meta atuarial, para a qual foi usada a portaria MPS nº 3289/2023 e a duração do passivo, calculada na avaliação atuarial de dois mil e vinte e três, (data-base dois mil e vinte e dois). Para o tempo de dezessete anos foi encontrando o valor de 4,86% a.a, que é somado ao IPCA para a definição da meta, também é analisado o desempenho dos investimentos nos últimos cinco anos, a cada ano do alcance da meta atuarial pode ocorrer o acréscimo de 0,15 da meta. Para o RPPS de Itaitinga houve o acréscimo, chegando assim ao valor de IPCA + 5,01%. Considerando a projeção da inflação para o ano seguinte como sendo de 3,91%, temos como meta atuarial projetada o valor de 9,11%. Na sequência abordou sobre o cenário econômico Internacional e Nacional e passou a apresentar a estratégia de alocação para dois mil e vinte e quatro. Ocupando no segmento de Renda Fixa: FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b" limite de até 100%, a



posição de 61,47%; em FI Renda Fixa – Art.7º, III, “a” limite de até 60%, a posição de 27,21%. Na estratégia alvo, o Título Tesouro Nacional-SELIC- Art. 7º, I, “a”, investimento limite de até 100%, tendo indicação de 5% e Ativos bancários – Art.7º, IV, tendo indicação de 5%, ressaltando que esses não geram obrigatoriedade de alocação. Renda variável: FI Ações – Art.8º, I, limite de até 30%, com posição de 4,52%. Investimentos no Exterior: FI Ações – BDR Nível I – Art.9º, III, limite de até 10%, com posição de 5,45%. Para estratégia alvo em Investimentos Estruturados: FI Multimercado – aberto – Art.10, I, limite de até 10%, contemplado 7%. Em Fundos Imobiliários: FI Imobiliário – Art.11, limite de até 5%, com posição de 1,34%. Destacando que os investimentos em renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, são indicados pelo fato da diversificação com o objetivo de minimizar os riscos. Sobre o empréstimo consignado, à senhora Ariadne informou que não está presente na carteira de investimentos e também não foi indicado pela Empresa Lema. O conselho deliberativo e o comitê de investimentos concordaram unanimemente que o empréstimo consignado não deve ser contemplado no momento. Na sequência à senhora Ariadne informou que o patrimônio do Itaitingaprev considerando o fechamento do mês de outubro é de, cento e onze milhões setecentos mil trezentos e vinte e sete reais e sete centavos. Logo depois, apresentou dois documentos referentes aos investimentos, o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR). Finalizando sua fala, à senhora Ariadne trouxe o resultado parcial do ano de dois mil e vinte e três do Itaitingaprev, onde de janeiro a outubro houve um aumento de doze milhões aproximadamente do patrimônio. Afirmou que até o momento o Itaitingaprev está acima da meta atuarial em 2,05%. Disse ainda que além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca melhorar a transparência com relação à gestão dos investimentos do RPPS. Parabenizou a equipe pela dedicação e acompanhamento dos investimentos. O senhor Demétrius Sá agradeceu a participação da mesma e, não havendo nenhuma dúvida, foi aprovada por unanimidade a proposta da Política de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e quatro. Logo após, apresentou os repasses dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de dois mil e vinte e três. Finalizando sua fala o senhor presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e após lida e aprovada a presente ata passa a ser assinada pelos presentes.

Mary Diane Serafim de Sousa Floriano  
Ana Paula Lencina Barbosa.  
Francisca Carlos Batista da Costa  
Maria Antonia da Silva Penna



Francisco Demétrius de Sousa e Sá  
Presidente do Fundo Municipal  
de Previdência Social